



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2019

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, E GRÁFICA E PAPELARIA SÃO FRANCISCO LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, com sede na rua cinco, nº 252, na cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 26.042.200/0001-09, representada pela Senhora Presidente Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-6.958.504 e CPF- 034.546.026-02, residente e domiciliada na Avenida 18 nº 3.229 - Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, e do outro lado, **GRÁFICA E PAPELARIA SÃO FRANCISCO LTDA-ME**, endereçada na Avenida Oito, 2.749 centro - CEP- 38260.000- São Francisco de Sales/MG, inscrita sob CNPJ- 09.189.932/0001-07, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Primeiro Aditamento ao contrato CM nº 004/2018 de 01 de março de 2.018 que firmaram aos 28/12/2018, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão em parte do Primeiro Aditamento ao contrato CM nº 004/2018 firmado em 28/12/2018, no valor de **R\$18.224,15(Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Rescisão amigável, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, sendo conveniente para a administração.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itapagipe-MG, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Francisco de Sales, 18 de março de 2019.

-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-
Contratante
VALQUIRIA BORGES DA SILVA
Presidente

-GRÁFICA E PAPELARIA SÃO FRANCISCO LTDA-ME-
Contratada

Testemunhas 1ª _____

2ª _____